

**A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:**

**REAJUSTE SALARIAL**

- 5% (cinco por cento) para os salários até R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 4% (quatro por cento) para os salários de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Para os salários acima de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), livre negociação, garantido um aumento de no mínimo R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

**SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019:**

- CERÂMICA BRANCA: R\$ 1.658,80 = 7,54/hora
- CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.478,40 = 6,72/hora
- OLARIA: R\$ 1.262,80 = R\$ 5,74/hora

**PLR: CERÂMICA BRANCA:**

R\$ 727,00 sendo pagos da seguinte forma:

- 1º parcela: R\$ 363,50, pago até o 5º dia útil do mês de Setembro/2019, compensando-se eventual antecipação.
- 2º parcela: R\$ 363,50, a ser pago até 30 de Janeiro/2020.

**PLR – CERÂMICA VERMELHA E OLARIAS**

R\$ 313,00 sendo pagos da seguinte forma:

- 1º parcela: R\$ 156,50, pago até o 5º dia útil do mês de Setembro/2019, compensando-se eventual antecipação.
- 2º parcela: R\$ 156,50, a ser pago até 30 de Janeiro/2020.

**VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO**

A partir de 1º de Março de 2019 o valor será de R\$ 168,00.

Limeira, 30 de Julho de 2019.



**ADEMAR RANGEL DA SILVA**  
Presidente SITICECOM



**MARIO SERGIO LALA**  
Presidente SINCAF